



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Henrique Ziglia Maia	Matrícula SIAPE: 1569686
Cargo: ADMINISTRADOR	Lotação: IF / IF-PROAP
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

Iniciei minhas atividades administrativas no CEFET-RS em 16 de abril de 2007, no cargo de Administrador. Fui inicialmente lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, onde atuei no Núcleo de Implantação da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (NICAD). Durante esse período, fui eleito pelos integrantes do núcleo para exercer sua coordenação.

Posteriormente, o NICAD foi transformado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CODEPE), ocasião em que me tornei seu primeiro Coordenador. Sob minha coordenação, a CODEPE estabeleceu uma parceria com a área de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), resultando na criação de um Grupo de Trabalho (GT) responsável pela implementação da Lei nº 11.091/2005 e pelo desenvolvimento dos programas de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Dimensionamento da Força de Trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação.

No ano de 2008, passei a integrar o grupo diretivo responsável pela implantação do Câmpus Camaquã do IFSul, exercendo a função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (DEAP). Compunham esse grupo o professor Ricardo Pereira Costa, Diretor-Geral, e o professor Carlos Jesus Anghinoni Correa, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX). Na fase inicial da implantação, ainda não havia disponibilidade de cargos de direção, razão pela qual nossa dedicação às atividades ocorreu movida pelo compromisso institucional e pela expectativa da autorização de funcionamento do câmpus.

Durante esse período, desempenhei diversas atividades essenciais à implantação da nova unidade, entre as quais destaco: fiscalização de obras; elaboração de termos de referência para licitações de equipamentos e serviços; gestão de pessoas; organização de concursos públicos na cidade de Camaquã; coordenação de processos seletivos; gestão de almoxarifado, compras e materiais; administração financeira; gestão de contratos; planejamento institucional; entre outras atribuições inerentes à implantação de um novo câmpus. Parte dessas atividades encontra-se devidamente comprovada na documentação apresentada nesta solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

O Câmpus Camaquã recebeu seus primeiros servidores em junho de 2010, e a aula inaugural ocorreu em 27 de setembro de 2010, data que passou a marcar o aniversário da unidade.

Em março de 2011, fui convidado pelo Reitor a retornar à Reitoria, em Pelotas, para assumir a função de Auditor Interno. Iniciei o processo de transição das atividades junto ao meu sucessor na chefia do DEAP e, em maio de 2011, passei a exercer oficialmente a nova função. Nesse período, dediquei-me ao aprofundamento dos conhecimentos na área de auditoria e passei a participar de associação voltada ao fortalecimento e à capacitação dos integrantes das auditorias internas das instituições vinculadas ao Ministério da Educação. Ao assumir essa nova atribuição, identifiquei a necessidade de estruturar formalmente a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do IFSul. Com o apoio da gestão central, promovemos as adequações estatutárias e regimentais necessárias para regularizar e fortalecer institucionalmente a atividade de auditoria interna. Em decorrência dessa reestruturação, a função passou a denominar-se Auditor-Geral. Nos primeiros anos de funcionamento da UAIG, contei com a colaboração de servidores de diferentes cargos que aceitaram o desafio de atuar na área de auditoria. Posteriormente, coordenamos a realização de concurso público para o cargo de Auditor, obtendo êxito na nomeação de quatro novos servidores, que passaram a integrar a equipe da unidade.

Também foram estruturados o espaço físico da UAIG na Reitoria, seus procedimentos internos, manuais e regimento próprio, consolidando sua atuação institucional. Nesse período, ocorreram alterações normativas promovidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), órgão responsável pela supervisão técnica da atividade de auditoria interna governamental, estabelecendo mandato de três anos para os dirigentes das UAIGs, com



possibilidade de uma recondução por igual período, totalizando seis anos de exercício.

Ao término do mandato como Auditor-Geral, permaneci atuando na UAIG como integrante da equipe técnica. Em 2023, fui novamente designado para exercer a função de Auditor-Geral, retornando à liderança da unidade.

Ao longo dos quinze anos de atuação na área de auditoria interna, também participei ativamente da gestão da Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna do MEC (FONAI/MEC), exercendo, de forma voluntária e não remunerada, diferentes funções de direção. Atuei como Diretor de Planejamento por dois biênios, Vice-Presidente por um biênio, novamente Diretor de Planejamento por mais um biênio e, posteriormente, Diretor de Assuntos Institucionais por um biênio, totalizando dez anos dedicados à gestão dessa importante entidade representativa, contribuindo para o fortalecimento institucional das auditorias internas das instituições federais de ensino.

No início de 2026, a convite do Reitor, passei a exercer minhas atividades na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, assumindo a função de Pró-Reitor de Administração e Planejamento, cargo que ocupo até a presente data. Nessa função, tenho atuado na coordenação das políticas e processos relacionados ao planejamento institucional, à gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de contratos, infraestrutura e logística, contribuindo para o fortalecimento da gestão administrativa do IFSul e para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Memorando Integrante do Núcleo de Implantação da Carreira dos Servidores TAES

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Inscrição de chapa única para o biênio 2021 2022
- Atos Administrativos da Presidência do FONAI-MEC
- Atos Administrativos da Presidência do FONAI-MEC
- Atos Administrativos da Presidência do FONAI-MEC
- Atos Administrativos da Presidência do FONAI-MEC
- Integrante do Comitê de Segurança da Informação
- Membro de Comissão Regimento Geral
- Membro de Comissão PDI
- Membro de Comissão do Regimento Interno
- Membro de Comissão do Regimento Interno
- Membro de comissão do PDI

4. Participação como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

- Membro de Comissão Permanente de Sindicância e PAD
- Membro de Comissão de Sindicância

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Seleção de estagiários
- Seleção de estagiários
- Seleção de estagiários
- Seleção de estagiários
- Seleção de estagiários
- Seleção de estagiários
- Seleção de estagiários
- Seleção de estagiários
- Participação em processo seletivo do IFSul
- Participação em processo seletivo do IFSul
- Participação em processo seletivo do IFSul
- Participação em processo seletivo do IFSul

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

6. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Portaria elaborador de prova

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)

- [illegible]

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

- Auditor Geral do IFSul - CD 3
- Auditor Geral do IFSul - CD 3
- Auditor Interno do IFSul - CD 4
- Chefe do Departamento de Administração e de planejamento do Câmpus Camaquã

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente

- Coordenador do NICAD - Núcleo de Implantação da Carreira dos Servidores TAE's

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

11. Apresentação de trabalho em congresso, seminário ou outros eventos

- Apresentação em seminário nacional - Desenvolvimento de Pessoas



VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

16. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.

- Organização de evento nacional de capacitação técnica
- Organização de evento nacional de capacitação técnica
- Organização de evento nacional de capacitação técnica

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

A trajetória profissional apresentada neste memorial demonstra uma atuação pautada pelo compromisso com a administração pública, pelo desenvolvimento institucional e pela busca permanente do aperfeiçoamento da gestão no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Ao longo dos anos, assumi responsabilidades crescentes em diferentes áreas estratégicas da instituição, participando diretamente da estruturação de políticas de gestão de pessoas, da implantação de um novo câmpus, da organização e consolidação da Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFSul e, mais recentemente, da condução da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

As experiências relatadas evidenciam a construção de conhecimentos que extrapolam a formação acadêmica inicial, sendo resultado de uma combinação entre estudo contínuo, vivência profissional, atuação em funções de liderança, participação em processos de inovação administrativa e contribuição para o fortalecimento da governança institucional. Em todas as funções desempenhadas, busquei não apenas executar atribuições administrativas, mas também estruturar processos, desenvolver normativos, formar equipes, implementar boas práticas de gestão e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas institucionais.

Da mesma forma, a participação voluntária na gestão do Fórum Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna do MEC (FONAI/MEC), durante uma década, ampliou significativamente minha experiência profissional, permitindo o intercâmbio de conhecimentos, a discussão de temas estratégicos da administração pública federal e a colaboração na construção de referenciais para as auditorias internas das instituições federais de ensino.

A diversidade das atividades desenvolvidas, a amplitude das responsabilidades assumidas e os resultados alcançados demonstram um processo contínuo de construção e aplicação de saberes e competências em elevado nível de complexidade, produzindo impactos concretos para o fortalecimento institucional do IFSul e para a melhoria da gestão pública.

Nesse contexto, entendo que minha trajetória profissional reúne os requisitos previstos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), em nível equivalente ao mestrado, uma vez que evidencia a consolidação de conhecimentos especializados, capacidade de liderança, atuação estratégica e contribuição efetiva para o desenvolvimento institucional, elementos construídos ao longo de quase duas décadas de dedicação ao serviço público federal. Assim, submeto este memorial à apreciação da Comissão de Avaliação, com a convicção de que as experiências, realizações e competências aqui apresentadas refletem o nível de qualificação e maturidade profissional correspondente ao reconhecimento pleiteado.

À vista das informações apresentadas, totalizo 250,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 04 de Agosto de 2026.

Henrique Ziglia Maia

Matrícula SIAPE: 1569686

Assinatura eletrônica (SHA-256): 53b3c873bd11efd2cc0510e9ee12d45dbc86bcd3d25746e7407ed51c8e4ba942